



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 137/1986**

PRORROGA POR 30 (TRINTA)  
DIAS A LICENÇA CONCEDIDA  
AO DEPUTADO ANTONIO JACÓ.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, letra IX, combinado com o art. 107, item IV, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogada por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de janeiro de 1986, a licença concedida ao Deputado Antonio Jacó através da Resolução nº 127, de 14 de outubro de 1985.

**Art. 2º** – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 13 de fevereiro de 1986.

**Francisco Castelo de Castro** – Presidente  
**Francisco Fonseca Coelho** – 1º Vice-Presidente  
**Erasmu Rodovalho Alencar** – 2º Secretário

**Vicente Antenor Ferreira Gomes** – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19/02/1986.